



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Divisão de Serviços Gerais e Postagem
RESPONSÁVEL: Aline F. Montalvão	MATRÍCULA: 5210314
E-MAIL: afmontalvao@tjgo.jus.br	TELEFONE: (62) 3236.5299

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata de contratação da Maluê, que fará uma apresentação no dia 19.04.2024 para o Prêmio TJGO de Produtividade 2024 no salão principal do Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, com início previsto para as 23h.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em procedimento instaurado, através do PROAD 202306000417895, para estudos técnicos e apresentação de sugestão de premiação aos magistrados e servidores das unidades judiciárias que ganharem o Prêmio TJGO de Produtividade, ano-base 2023, ficou definido que haveria uma incrementação a solenidade do Prêmio. Deste modo, o presente termo visa a contratação da Maluê LTDA, para a festa que se realizará no dia 19 de abril de 2024 para os magistrados e servidores ganhadores do Prêmio TJGO de Produtividade.

3.2. A dupla Maluê é formada pela cantora Marcela Martinez e pela compositora Luene Carvalho, que misturam gêneros musicais e apresentam um repertório diferenciado que agrada a maioria do público e fará uma apresentação musical, com 2 horas de duração.

3.3. Por se tratar de contratação de artista, o qual detém uma singularidade na própria natureza da prestação do serviço, abrange festividades e homenagens, a presente contratação compreende compra direta, a qual inexige e dispensa a licitação, sendo o presente devidamente instruído com os documentos necessários para formalização do contrato, conforme artigo 72 da



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

Lei nº 14.133/2021.

4. INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A apresentação no dia 19 de abril de 2024 para o Prêmio TJGO de Produtividade 2024 no salão principal do Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, com início previsto para as 23h.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
96.02	Registra o valor do ressarcimento de despesas de pessoal de outros estados e de outras esferas do poder público e/ou de empresa privada, requisitado para prestação de serviços na esfera estadual.	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 827520626790 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202403000497903 (Evento nº 1)

ALINE FERREIRA MONTALVAO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E POSTAGEM
Assinatura CONFIRMADA em 18/03/2024 às 11:13

